



VIA NAVEGÁVEL DO DOURO

AVISO À NAVEGAÇÃO

Aviso à Navegação N°: 096/2025

A Direção de Operações Portuárias e Segurança da Administração dos Portos do Douro, Leixões e Viana do Castelo, nos termos do Regulamento de Exploração e Utilização da Via Navegável do Douro (REUVND), publicado em Diário da República, 2.ª série de 16 de agosto de 2019, torna público o seguinte:

Assunto: Falha de energia em todo o Território Nacional

Período: De 28ABR2025

Local: Toda a VND

Na sequência da falha de energia em toda a Península Ibérica, comunica-se que estão suspensas todas as eclusagens como medida preventiva,

A toda navegação, todos os navios devem atracar nos terminais mais próximos e não fazer qualquer aproximação às eclusas, aguardando novas indicações junto da APDL.

Assim, que for reposta a normalização da energia, emitiremos novo AN.